



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1729

Florianópolis/SC, quarta-feira, 29 de junho de 2016

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	17
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL (ANEXO)	19

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 16.361, DE 28 DE JUNHO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74, da Lei Orgânica do Município RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, LUCIANA DE BASTOS SILVA do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos do Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF, a partir de 30/06/2016. Florianópolis, aos 28 de junho de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL PAULO ÁVILA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 16.362, DE 28 DE JUNHO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, AMAURI VIEIRA JUNIOR do Cargo em Comissão de Gerente de Tecnologia de Manutenção de Equipamentos e Redes Informatizadas da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30/06/2016. Florianópolis, aos 28 de junho de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL PAULO ÁVILA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 16.366, DE 29 DE JUNHO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, CLÁUDIA AURINA CORRÊA, do Cargo em Comissão de Diretora de Cerimonial do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/07/2016. Florianópolis, aos 29 de junho de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO

MUNICIPAL PAULO ÁVILA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 16.367, DE 29 DE JUNHO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, LUIZA TEREZINHA DA ROSA GUTERRES do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Pleno da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 01/07/2016. Florianópolis, aos 29 de junho de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL PAULO ÁVILA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 16.368, DE 29 DE JUNHO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR LUIZA TEREZINHA DA ROSA GUTERRES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Cerimonial do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/07/2016. Florianópolis, aos 29 de junho de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL PAULO ÁVILA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 16.369, DE 29 DE JUNHO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MARIANA BARCELOS BASILIO, do Cargo em Comissão de Consultor Administrativo do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/07/2016. Florianópolis, aos 29 de junho de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL PAULO ÁVILA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 16.370, DE 29 DE JUNHO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, JACQUELINE PAGANI LUZ ALTHOFF do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a partir de 01/07/2016. Florianópolis, aos 29 de junho de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL PAULO ÁVILA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 16.371, DE 29 DE JUNHO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR JACQUELINE PAGANI LUZ ALTHOFF, para exercer o Cargo em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1729

Florianópolis/SC, quarta-feira, 29 de junho de 2016

pg. 2

Comissão de Consultor Administrativo do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/07/2016. Florianópolis, aos 29 de junho de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL PAULO ÁVILA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 16.372, DE 29 DE JUNHO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, CLÁUDIO FORTUNATO ALBINO do Cargo em Comissão de Gerente de Sinalizações e Abrigos da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a partir de 30/06/2016. Florianópolis, aos 29 de junho de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL PAULO ÁVILA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 16.373, DE 29 DE JUNHO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, JOSÉ DA COSTA do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Subprefeitura do Leste, a partir de 30/06/2016. Florianópolis, aos 29 de junho de 2016. CESAR SOUZA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL PAULO ÁVILA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

EDITAL N. 01/2016. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, SANTA CATARINA, No uso de suas atribuições e em conformidade com Lei Municipal nº 10.018, de 13 de maio de 2016, que cria o Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Florianópolis, TORNA PÚBLICO o que segue: Art. 1º Convoca a realização de eleições para as(os) 10 (dez) representantes titulares e as(os) 10 (dez) suplentes de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para exercício do biênio 2016-2018 do Conselho Municipal de Direitos de LGBT em conformidade com o capítulo II da Lei nº 10.018/2016. Parágrafo único. As representações especificadas no *caput* devem preservar a paridade entre gênero e identidades de gênero, consoante o que dispõe o §1º do art. 3º da Lei nº 10.018/2016. Art. 2º Poderão candidatar-se para compor o Conselho Municipal LGBT as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos legalmente constituídas, com atuação em Florianópolis e voltadas à promoção de direitos humanos de LGBT. §1º A escolha das(os) conselheiras(os) seguirá o critério de maior número de votos e elegerá as representações não governamentais, para as seguintes vagas: a) 6 (seis) vagas destinadas às entidades voltadas à promoção e defesa dos

direitos da população LGBT; b) 2 (duas) vagas destinadas a entidades da comunidade científica que desenvolvam estudos ou pesquisas sobre a população LGBT; c) 2 (duas) vagas destinadas a entidades de classe profissional com atuação na promoção, defesa e garantia de direitos da população LGBT. §2º No ato da inscrição, as organizações da sociedade civil deverão apresentar: a) Entidades voltadas à promoção e defesa dos direitos da população LGBT: - cópia da ata de fundação registrada em cartório; - cópia do estatuto devidamente registrado em cartório, com as alterações se houver; - cópia da ata da eleição da atual diretoria registrada em cartório; - relatório de atividades que comprove a atuação direta no Município de, no mínimo, 1 (um) ano dedicado ao atendimento e/ou monitoramento de ações na defesa dos direitos e garantias da população LGBT; - ficha de candidatura das Organizações da Sociedade Civil (ANEXO I) devidamente preenchida, assinada e acompanhada das cópias do documento de identificação com foto e CPF da(o) presidente e representante da entidade. b) Entidades da comunidade científica: - cópia do ato constitutivo da entidade ou declaração da Instituição de Ensino Superior; - relatório de atividades que comprove a atuação direta no Município de, no mínimo, 1 (um) ano dedicado ao atendimento e/ou monitoramento de ações na defesa dos direitos e garantias da população LGBT e suas interseccionalidades; - ficha de candidatura das Organizações da Sociedade Civil (ANEXO I) devidamente preenchida, assinada e acompanhada das cópias do documento de identificação com foto e CPF da(o) coordenadora(a) e representante da entidade. c) Entidades de classe profissional: - cópia da ata de fundação registrada em cartório; - cópia do estatuto devidamente registrado em cartório, com as alterações se houver; - cópia da ata da eleição da atual diretoria registrada em cartório; - relatório de atividades que comprove a atuação direta no Município de, no mínimo, 1 (um) ano dedicado ao atendimento e/ou monitoramento de ações na defesa dos direitos e garantias da população LGBT; - ficha de candidatura das Organizações da Sociedade Civil (ANEXO I) devidamente preenchida, assinada e acompanhada das cópias do documento de identificação com foto e CPF da(o) presidente e representante da entidade. §3º As organizações da sociedade civil interessadas deverão encaminhar toda documentação acima descrita, impreterivelmente, até o dia 29 de julho de 2016, no horário das 13h30min às 17h30min, dirigida à Comissão Eleitoral, na sala 104 da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - CMPPM, com sede na Secretaria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1729

Florianópolis/SC, quarta-feira, 29 de junho de 2016

pg. 3

Assistência Social, situada na Avenida Mauro Ramos, 224, 1º andar, Centro, CEP 88.020-301 – Florianópolis, Fone (48) 3251-6243 ou pelos Correios, via Aviso de Recebimento - AR –, para o endereço supra mencionado. §4º Uma(um) representante não poderá ser indicada(o) por mais de uma entidade candidata. Art. 3º A Comissão Eleitoral, legitimada por meio da Câmara Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano LGBT (Decreto nº 15.067/15), será composta por: I – 1 (uma/um) representante da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Florianópolis; II – 1 (uma/um) representante da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial; III – 1 (uma/um) representante da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Juventude. Parágrafo único. A Comissão Eleitoral será extinta no ato da homologação das(os) eleitas(os) no processo sob sua responsabilidade. Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral: I – analisar e homologar os pedidos de registro de candidaturas no que se refere à classificação da entidade em um dos segmentos constantes neste Edital. II – disciplinar todo o processo da eleição; III – indicar e instalar a mesa eleitoral para proceder a votação e a apuração dos votos; IV – elaborar a cédula das entidades inscritas; V – preparar a urna onde serão depositados os votos; VI – apreciar os requerimentos e impugnações que, por ventura, forem apresentados durante o curso de todo o processo eleitoral e elaborar Parecer comunicando as decisões às partes interessadas; VII – rubricar as cédulas eleitorais por ocasião do voto; VIII – elaborar a ata de eleição com a nominata das(os) eleitas(os) para posterior publicação. Art. 5º A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de inscrição e publicará, no sítio eletrônico da CMPPM - www.pmf.sc.gov.br/entidades/mulher - a lista das Organizações da Sociedade Civil habilitadas a participar do processo eleitoral até o dia 08 de agosto de 2016, após análise das documentações. Art. 6º Recursos, contestações ou impugnações relativas às candidaturas das Organizações da Sociedade Civil habilitadas e publicadas pela Comissão Eleitoral deverão ser enviados, com a devida instrução comprobatória, para os mesmos endereços constantes no artigo 2º, parágrafo 2º deste Edital, até o dia 15 de agosto de 2016. Art. 7º No dia 23 de agosto de 2016, deverá ser publicada, no Diário Oficial do Município, pela referida Comissão, a lista final das organizações habilitadas a participar do certame eleitoral. Art. 8º O processo eleitoral ocorrerá em 30 de agosto de 2016, no período das 18h às 22h, no Centro de Educação Complementar – CEC, Rua Ferreira Lima, nº 82, Centro, por meio de votação direta e

secreta, com a seguinte programação: 18h – Instalação do Processo Eleitoral das Organizações da Sociedade Civil às vagas do CMLGBT (organização, composição da mesa, definição da presidência dos trabalhos, credenciamento das entidades candidatas). 18h30 – Divulgação e apresentação das organizações habilitadas a participarem do certame eleitoral. 20h às 20h 59min – Votação. 21h – Apuração dos votos. 21h 45min – Homologação do resultado. 22h – Encerramento §1º A mesa eleitoral concederá um tempo de até 02 (dois) minutos para cada entidade candidata fazer sua apresentação e justificar sua candidatura. §2º Cada entidade terá direito a credenciar apenas 1 (uma/um) representante para votação, conforme a nominata indicada na Ficha de Candidatura (ANEXO I). §3º As cédulas de votação serão elaboradas com os nomes das entidades candidatas habilitadas, devendo o(a) eleitor(a) votar em 10 (dez) entidades candidatas, sendo 6 (seis) voltadas à promoção e defesa dos direitos da população LGBT, 2 (duas) da comunidade científica e 2 (duas) de classe profissional. §4º Cada representante de sua entidade candidata deverá assinar a Lista de Credenciamento ao chegar no local de eleição. §5º Caso não haja representação suficiente por categoria, as vagas serão distribuídas conforme decisão da Comissão Eleitoral, de acordo com o definido no §1º do Art. 2º. §6º A presidência da mesa convocará nominalmente as entidades credenciadas para que a(o) representante indicada(o) assine a Lista de Presença e receba a cédula, que deverá ser rubricada pela presidência da mesa no ato de entrega. A(o) representante realizará a votação e depositará o voto na urna. §7º Serão consideradas eleitas as entidades mais votadas, sendo que a classificação se dará de acordo com o critério de maior número de votos. §8º A ausência da(o) presidenta(e), coordenador(a) e/ou representante da entidade candidata no dia da eleição impede que essa concorra à vaga no CMLGBT para o exercício do biênio 2016-2018. Caso a entidade ausente receba voto, este será anulado automaticamente. Art. 9º Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral procederá imediatamente à apuração dos votos, conferindo se o número de cédulas corresponde ao número de assinaturas na lista de presença, proclamará o resultado e lavrará a Ata aprovada, contendo a relação das entidades eleitas. §1º O voto será nulo quando: não for possível identificar a intenção do voto, quando houver algum tipo de rasura na cédula que não a devida marcação na entidade candidata e/ou se o número de entidades votadas for superior ao definido no §3º do Art. 8º. §2º Em caso de empate, considerar-se-á eleita a entidade que tiver mais tempo de funcionamento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1729

Florianópolis/SC, quarta-feira, 29 de junho de 2016

pg. 4

comprovado pelo relatório de atividades apresentado no momento da candidatura. Art. 10. Após o encerramento do processo eleitoral, este será homologado e divulgado no Diário Oficial do Município e sítio eletrônico da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres até dia 06 de setembro de 2016. Art. 11. As entidades eleitas terão até dia 12 de setembro de 2016 para indicar suas(seus) representantes, titular e suplente, para compor o quadro de conselheiras/os da Organização da Sociedade Civil. A nominata deverá ser entregue, via ofício, à Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, com sede na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Mauro Ramos, 224, 1º andar, sala 104, Centro, CEP 88.020-301 – Florianópolis, Fone: (48) 3251-6243 ou pelos Correios, com Aviso de Recebimento - AR. Art. 12. Após a eleição das Organizações da Sociedade Civil, o Prefeito de Florianópolis nomeará, até 20 de setembro de 2016, os membros do Conselho Municipal de Direitos de LGBT para o biênio 2016/2018 do Executivo Municipal, conforme art 4º da Lei 10.018/2016. Art. 13. No dia 30 de setembro de 2016, deverá ser publicada, no Diário Oficial do Município, a relação das/dos conselheiras/conselheiros do Conselho Municipal de Direitos de LGBT. Art. 14. Caso não seja habilitado o número necessário de entidades nos prazos estipulados neste Edital, um novo será lançado. Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. Art. 16. As(os) representantes das entidades da sociedade civil eleitas(os) tomarão posse juntamente com as(os) representantes governamentais indicadas(os) pelo Poder Executivo. Florianópolis, 23 de junho de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO: A COMISSÃO designada pela PORTARIA Nº 1223/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 31/03/2013, edição n. 932, no uso de suas atribuições e conforme previsto nos art. 56 e 57 da Lei Complementar CMF n. 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura de Florianópolis), vem retificar o comunicado no DOM Edição 1771 de 28 de junho de 2016, que passa a ter a seguinte redação. **COMUNICADO:** A COMISSÃO designada pela PORTARIA N. 1223/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 31/03/2013, edição n. 932, no uso de suas atribuições e conforme previsto nos art. 56 e 57 da Lei Complementar CMF n. 063/2003

(Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura de Florianópolis), **COMUNICA:** o (s) servidor (es) abaixo terá (ão) desconto financeiro a partir (para os casos de parcelamento) da Folha de Pagamento de **junho de 2016** ou na Folha de Pagamento de maio de 2016 (para os casos de cobrança em uma única parcela).

NOME	MATR.	CARGO
ALEXSANDRA DA S. DE SOUZA	35104-0	PROF. SUBSTITUTO IV
ALVARO LUCENA ARRUDA	06565-0	ASSISTENTE ADM.
AMARILDO OSVALDO FORTE	32686-0	SUBPREFEITO
ANA CRISTINA DE SAUDE	24622-0	AGENTE DE SAÚDE
ANA CRISTINA G. PETRY NUNES	24204-7	ODONTOLOGO
ANA PAULA QUADRADO	35947-5	PROF. SUBSTITUTO III
ANA PAULA SIMON	29631-7	CONSULTOR ADM.
ANDERSON C. S. DE ABREU	25853-9	PROF AUXILIAR V
ARIEL VIEIRA	25412-6	DIRETOR GERAL
AUGUSTO CESAR R. COUTINHO	08945-1	ODONTOLOGO
BELINI LUIZ GONCALVES	32133-8	GERENTE
BRUNA P. R. GAMA LOBO D'ECA	23693-4	ENFERMEIRO
CAMILA BOFF	26659-0	MEDICO
CAMILA DO VAL WINTGENS	36755-9	PROF. SUBSTITUTO III
CAMILA HERZMANN CORREA	31760-8	GERENTE
CARLOS E. G. DE CASTRO	11586-0	ATEND DE TURISMO
CASSIA MARIA M. R. VON JELI	25624-2	ASSESSOR TECNICO
CHAIANE PEREIRA	21319-5	PROFESSOR IV
CHARLIE C. MICHELOTTI	36151-8	PROF. SUBSTITUTO III
CALITON A LUCENA	34733-7	GERENTE
CLAUDIO FORTUNATO ALBINO	29034-3	GERENTE
DANIEL M. DA COSTA DIAS	35824-0	PROF. SUBSTITUTO III
DANIELE LINHARES	31638-5	TEC. ENFERMAGEM
DARCIO G. CORREIA FILHO	09084-0	AUXILIAR ADM
DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA	33838-9	FISCAL S. PUBLICO
DORIA C. DE	14650-1	ASSESSOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1729

Florianópolis/SC, quarta-feira, 29 de junho de 2016

pg. 5

MORAES VICENTE		TECNICO
EDNA JACINTO S. DE LIMA	33703-0	ASSESSOR TECNICO
ERADIO GONCALVES JUNIOR	23542-3	FISIOTERAPEUTA
FELIPE ALVARES C. DE BARRO	15991-3	MÉDICO
FERNANDA FERREIRA PORTO	29418-7	ASSESSOR J. SENIOR
GEYSON RICARDO ZILCH	35383-3	PROF. SUBSTITUTO III
GILBERTO A. PIPNHEIRO	29056-4	DIRETOR
GRAZIELLE ROSA BANKI	36238-7	PROF. SUBSTITUTO IV
JACKSON S RIOS HASKEL	25191-7	GERENTE
JOICE DA SILVA	24773-1	AGENTE DE SAUDE
JULIANA XAVIER DIAS	34265-3	TEC. ENFERMAGEM
LEANDRO RIBEIRO MOLINA	26267-6	FARMACEUTICO
LENISSA COUTINHO	18403-9	PROFESSOR IV
LUCIANA DE BASTOS SILVA	29578-7	GERENTE
LUIZA MAGALI S. DO AMARAL	26701-5	PROF. SUBSTITUTO III
MARCELO F RONSONI	34676-4	MÉDICO
MARIA DE F SOUZA NEVES	03905-5	ATEN. DE TURISMO
MARIAN RUTH HEINNEBERG	35433-3	PROF. SUBSTITUTO V
MARLENE M PASQUALOTTO	29667-8	SECRETARIA
MAYARA VIEIRA BOAVENTURA	82485-2	AUXILIAR DE SALA II
PAMELA THAUANA S LEITE	36797-4	PROF. SUBSTITUTO I
PATRICIA PETRY	30267-8	TEC. ENFERMAGEM
PAULA MARCANTONIO SCAIM	28531-5	PSICOLOGO
PAULO CESAR C. M. DE SOUZA	30748-3	GERENTE
PAULO CESAR VIEIRA	12714-0	ENCANADOR
PEDRO W. BORDINHAO	29515-9	GERENTE
PRISCILA V. S. MONTEIRO	32730-1	TEC. ENFERMAGEM
RAFAEL SCHULTZ MYCZKOWSKI	35813-4	PROF. SUBSTITUTO V
RAQUEL CAROLINA B SILVA	15876-3	PROFESSOR IV

RENE ERNESTO M. NUNES	18200-1	DIRETOR
RODRIGO DAGOSTINI DERECH	23658-6	MÉDICO
RONALDO BRUNO PEREIRA	29408-0	GERENTE
ROSITA ELI B. DE OLIVEIRA	35357-4	PROF. SUBSTITUTO IV
RUBIA MARA PEREIRA	10446-9	PROFESSOR IV
SANDRO BREMER	08267-8	ASSISTENTE ADM.
SONIA MARIA P. PEREIRA	15921-2	ENFERMEIRO
TAIZA ESTELA LISBOA CARPES	23450-8	ASSISTENTE SOCIAL
TOMAZ BECHE ESTIVALETE	34919-4	PROF. SUBSTITUTO IV
VAGNER JOAO PACIFICO	29507-8	GERENTE
VANDERLAN VITORIA LEITE	35849-5	PROF. SUBSTITUTO III
VIRNA MILLS S. DE MENEZES	34672-1	MÉDICO
VLADEMIR MANOEL SILVEIRA	04992-1	ASSISTENTE ADM.
ZENAIDE DAS G. RODRIGUES	07229-0	PROFESSOR IV

Florianópolis, 28 junho de 2016. Gerência da Folha de Pagamento.

ATA DE AUDIÊNCIA. No dia 29 (vinte e nove) de junho do ano de 2016, às 11hs., reuniram-se na sala 404, da Secretaria Municipal da Administração, os servidores, Anoldo Nicanor dos Santos, José Geraldo Danielski e Jailton Alcides Paes, devidamente nomeados para sob a Presidência do primeiro, esclarecerem os fatos que deram origem ao Processo Administrativo Disciplinar nº F1416/16, instaurado pela Portaria nº F01416/16, publicado no Jornal Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, Edição nº 1700 de 17 de maio de 2016, para ouvir o Senhor Jean Carlos de Souza, matrícula nº 28376-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Assistente Administrativo, com a incumbência de apurar as responsabilidades de servidor público municipal, o Sr. Jean Carlos de Souza, matrícula nº 28376-2, no exercício da função pública, com base no Ofício nº 290/SMS/ASSJUR/2016 e demais documentos, em anexos e da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Aberto os trabalhos, aguardou-se o prazo regular, sem seu comparecimento. Neste ato, fica reconhecido sua revelia. Em atenção ao princípio da publicidade, publique-se o inteiro teor desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis. Em razão da citação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1729

Florianópolis/SC, quarta-feira, 29 de junho de 2016

pg. 6

válida, fica facultado ao acusado o prazo de 05 (cinco) dias para justificar sua ausência, a partir da data de sua publicação. Vencido o prazo, nomeio o servidor João Carlos Silveira de Souza, matrícula nº 06181-6, como seu defensor constituído, conferindo o prazo de 10 (dez) dias para apresentar as alegações finais do ora acusado servidor **Sr. Jean Carlos de Souza**. Nada mais, encerra-se os trabalhos. A Comissão.

PORTARIA Nº 01806/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Alessandra Helena Campos, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01807/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Gisele Gislaíne do Nascimento, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01808/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003

de 23 de outubro de 2003, Ana Cláudia Vieira Costa, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01809/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Ariana Zanelatto Rosa, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01810/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Bruna Silva Vasques, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1729

Florianópolis/SC, quarta-feira, 29 de junho de 2016

pg. 7

PORTARIA Nº 01811/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Nicole Fernandes de Souza, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01812/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Suelen Regina Hilário, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01813/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Rosângela de Oliveira, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta

Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01814/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Laleska Caroline Segura Antonechen, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01815/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Cristiani Pianezzer Matos, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01816/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Michelle Carvalho Dias, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1729

Florianópolis/SC, quarta-feira, 29 de junho de 2016

pg. 8

Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01817/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Valquíria Gomes da Silva, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01818/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Jailane Araújo, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01819/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003

de 23 de outubro de 2003, Marlene Aurora Nau da Rosa, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01820/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Karla Simas, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01821/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Maria Helena Rodrigues Matos, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1729

Florianópolis/SC, quarta-feira, 29 de junho de 2016

pg. 9

PORTARIA Nº 01822/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Quelen Cintia Galimberti, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01823/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Letícia Ventura Pereira, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01824/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Lourdes Pereira Orestes Dias, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta

Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01825/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Deise Oliveira de Almeida, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01826/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Isadora Correa Garcia, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01827/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Lívia Leite Santos, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1729

Florianópolis/SC, quarta-feira, 29 de junho de 2016

pg. 10

Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01828/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Maria Jacqueline Rosa, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01829/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Rosimere Jacinto, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01830/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003

de 23 de outubro de 2003, Andreia Silveira Damasceno Nunes, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01831/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Edina Oentta, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01832/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Agatha Bernardo Gonçalves, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1729

Florianópolis/SC, quarta-feira, 29 de junho de 2016

pg. 11

PORTARIA Nº 01833/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Nicolle Karoline Cardoso, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01834/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Kátia Chagas Viganigo, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01835/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Marilene Brasiliense Mendonça, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01836/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Ana Paula Manoel Vieira, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01837/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Adriana Júlia Melo Barbosa, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01838/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Luciani Martinez Souza Rodrigues, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1729

Florianópolis/SC, quarta-feira, 29 de junho de 2016

pg. 12

Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01839/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Elizandra Nilzete da Silva de Oliveira, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01840/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Lucia Helena Serafim Santana, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01841/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o artigo 8º inciso I e artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003

de 23 de outubro de 2003, Ailse Rodrigues de Oliveira, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/2015, para o exercício do cargo de Auxiliar de Sala, Classe 2 – Auxiliar de Sala, Nível I, referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01854/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Simone Aparecida Daniel Raulino, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 005/2014, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe 4 - Analista, Nível I, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01855/2016. O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - **Nomear** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Camilla Medeiros Kindermann, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital n.º 005/2014, para exercício do Cargo de Enfermeiro, Classe 4 - Analista, Nível I, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 24 de Junho de 2016. Ivan Grave - Secretário Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1729

Florianópolis/SC, quarta-feira, 29 de junho de 2016

pg. 13

PORTARIA Nº 01844/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01364/2013, considerando o que consta no processo n.º 3346/2016, com base no artigo 109 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora Cláudia Aurina Correa, matrícula n.º 22817-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal-nível Superior, lotada na Secr. Mun. de Segur. e Gestão do Trânsito, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016, referente ao 1º quinquênio, vencido em 16/12/2012. Florianópolis, 24 de junho de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01859/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01364/2013, considerando o que consta no processo n.º 3054/2016, com base no artigo 109 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora Márcia Mayer, matrícula n.º 15969-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de julho de 2016 a 02 de agosto de 2016, referente ao 3º quinquênio, vencido em 11/03/2016. Florianópolis, 27 de junho de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01845/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01364/2013, considerando o que consta no processo n.º 3375/2016, com base no artigo 109 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor Carlos Roberto Vieira, matrícula n.º 06783-0, ocupante do cargo de Profissional de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 24 de junho de 2016 a 21 de setembro de 2016, referente ao 3º quinquênio, vencido em 19/01/2001. Florianópolis, 24 de junho de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01846/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01364/2013, considerando o que consta no processo n.º 3375/2016, com base no artigo 109 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor Carlos Roberto Vieira, matrícula n.º 06783-0, ocupante do cargo de Profissional de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 22 de setembro de 2016 a 20

de dezembro de 2016, referente ao 4º quinquênio, vencido em 19/01/2006. Florianópolis, 24 de junho de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01847/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01364/2013, considerando o que consta no processo n.º 3375/2016, com base no artigo 109 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor) Carlos Roberto Vieira, matrícula n.º 06783-0, ocupante do cargo de Profissional de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 21 de dezembro de 2016 a 20 de março de 2017, referente ao 5º quinquênio, vencido em 19/01/2011. Florianópolis, 24 de junho de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01848/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01364/2013, considerando o que consta no processo n.º 3375/2016, com base no artigo 109 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor Carlos Roberto Vieira, matrícula n.º 06783-0, ocupante do cargo de Profissional de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 21 de março de 2017 a 18 de junho de 2017, referente ao 6º quinquênio, vencido em 19/01/2016. Florianópolis, 24 de junho de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01861/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01364/2013, considerando o que consta no processo n.º 2386/2016, com base no artigo 109 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora Sandra Nunes, matrícula n.º 06848-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secr. Mun. da Fazenda Planej. e Orcamento, de 60 (sessenta) dias, no período de 08 de agosto de 2016 a 06 de outubro de 2016, referente ao 4º quinquênio, vencido em 06/03/2006. Florianópolis, 27 de junho de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01882/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01364/2013, considerando o que consta no processo n.º 2413/2016, com base no artigo 109 da Lei



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1729

Florianópolis/SC, quarta-feira, 29 de junho de 2016

pg. 14

Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à servidora Jane Regina do Nascimento, matrícula n.º 07943-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 16 de maio de 2016 a 13 de agosto de 2016, referente ao 4º quinquênio, vencido em 11/07/2010. Florianópolis, 28 de junho de 2016. Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01883/16. O Diretor de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01364/2013, considerando o que consta no processo n.º 3398/2016, com base no artigo 109 da Lei Complementar CMF nº 063/2003. Resolve: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor Claudir Ataíde de Medeiros, matrícula n.º 07183-8, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secr. Mun. da Fazenda Planej. e Orcamento, de 90 (noventa) dias, no período de 04 de julho de 2016 a 01 de outubro de 2016, referente ao 4º quinquênio, vencido em 02/02/2006. Florianópolis, 28 de junho de 2016 Anderson Alessio - Diretor de Gestão de Pessoas.

EXTRATO DO CONTRATO 644/SMA/2016: Objeto: O objeto deste contrato é a execução de serviços técnicos para a realização de leilão de aproximadamente 51 (cinquenta e um) veículos, bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Florianópolis, conforme o edital de credenciamento de leiloeiros nº 289/2016 e seus anexos. **Modalidade:** Credenciamento nº 289/SMA/DLC/2016. **Contratado:** RODOLFO DA ROSA SCHONTAG. **Valor:** Pela prestação de serviços, o leiloeiro receberá o percentual de **5% (cinco por cento)** sobre o valor de venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante do bem. **Vigência:** terá validade pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da ordem de início dos serviços, expedida pela Secretaria Municipal de Administração. Assinaturas: Sr. Ivan Grave pela Secretaria Municipal de Administração e Sr. Rodolfo da Rosa Schontag.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO - N: 157 - 2ª Câmara - De ordem do(a) Exm^o(a) Senhor(a) ALEXANDRE NEVES BORTOLUZZI, Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, faço saber a quem interessar possa que, no dia 14/07/2016 às 13:30 hs, a 2ª Câmara

deste Conselho, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada à Rua Álvaro de Carvalho, 145, 6º andar os seguintes processos: Nº 68882014 Recorrente: UNIMED DE FLORIANOPOLIS Recorrido: Secretaria Municipal da Receita **Notificante:** CARLOS ALTHYR PIVATTO, Relator(a): BERNADETE RACTZ LIMA, Nº 68892014, Recorrente: UNIMED DE FLORIANOPOLIS Recorrido: Secretaria Municipal da Receita. **Notificante:** CARLOS ALTHYR PIVATTO. Relator(a): BERNADETE RACTZ LIMA, Nº 68912014, Recorrente: UNIMED DE FLORIANOPOLIS, Recorrido: Secretaria Municipal da Receita. **Notificante:** CARLOS ALTHYR PIVATTO. Relator(a): BERNADETE RACTZ LIMA, Nº 68922014, Recorrente: UNIMED DE FLORIANOPOLIS, Recorrido : Secretaria Municipal da Receita. **Notificante :** CARLOS ALTHYR PIVATTO, Relator(a): BERNADETE RACTZ LIMA, Nº 68932014 Recorrente: UNIMED DE FLORIANOPOLIS, Recorrido : Secretaria Municipal da Receita. **Notificante :** CARLOS ALTHYR PIVATTO, Relator(a): BERNADETE RACTZ LIMA, Nº 68942014, Recorrente: UNIMED DE FLORIANOPOLIS, Recorrido: Secretaria Municipal da Receita. **Notificante :** CARLOS ALTHYR PIVATTO Relator(a) : BERNADETE RACTZ LIMA, Nº 68952014 Recorrente: UNIMED DE FLORIANOPOLIS, Recorrido: Secretaria Municipal da Receita **Notificante:** CARLOS ALTHYR PIVATTO, Relator(a): BERNADETE RACTZ LIMA, Nº 68962014, Recorrente: UNIMED DE FLORIANOPOLIS, Recorrido: Secretaria Municipal da Receita. **Notificante:** CARLOS ALTHYR PIVATTO, Relator(a): BERNADETE RACTZ LIMA, Nº 68982014, Recorrente: UNIMED DE FLORIANOPOLIS, Recorrido: Secretaria Municipal da Receita. **Notificante:** CARLOS ALTHYR PIVATTO Relator(a): BERNADETE RACTZ LIM. Nº 450222014 - Recorrente: FARMACIA VENDRAMINI LTDA Recorrido: Secretaria Municipal da Receita - **Notificante:** IRENE B. T. DE FARIA - Relator(a): SERGIO DA SILVA. Procurador: Dr. RICARDO ANDERLE – OAB/SC 15055 Florianópolis, 28 de junho de 2016.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 392/SMA/DLC/2016. O Município de Florianópolis torna público, para o conhecimento dos interessados, que será realizada Tomada de Preço, tipo “menor preço”, tendo como objeto a “*Contratação de empresa especializada para prestação de serviço terceirizado de cozinheiro, para o preparo de alimentos a serem executados nas instalações do quartel de bombeiros no bairro Trindade, 1º BBM Florianópolis*”. A data limite para a entrega dos envelopes será às **14:00 horas** do dia **18/07/2016**. A reunião de abertura dos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1729

Florianópolis/SC, quarta-feira, 29 de junho de 2016

pg. 15

envelopes será na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Maфра, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 303, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br. A Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 118/2016. A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, pelo art. 182, da Lei 2517/86, Estatuto do Magistério Público Municipal de Florianópolis e pelo art. 166, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis; Instrução Normativa nº 10/SMAP/2011 e a Instrução Normativa nº003/SMAP/2012. Resolve: Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo nº F 003422/2016, para apurar irregularidade, em tese, em face do servidor: Júlio César Monteiro, matrícula nº 16719-3, professor V, da EBM Beatriz de Souza Brito, quanto a não entrega de documentos nos prazos, falta de efetividade, falta de produtividade e eficiência em sua prática pedagógica, expõe criança/adolescente a situação vexatória, ameaça, violência física e/ou psicológica contra criança/adolescente/adulto no ambiente de trabalho, não cumprimento de ordens superiores; infringindo o artigo 160, I, II, III, VI, VIII; artigo 161; artigo 163; artigo 164,pu; assim estando sujeito às penalidades previstas no artigo 165, I, II, III,V,VI; artigo 166,I, “b”; II, “a”, “d”; III, “b”, “d”, “f”, “g”, “h”, “l”, artigo 167, I, II, III, V “d”; da Lei nº 2517/86, Estatuto do Magistério Público Municipal de Florianópolis; bem como, infringindo o artigo, 143,I, II, IV, V, VI, XIII, XV; artigo 145, III, VI, VII; artigo 148; artigo 149; artigo 150; artigo 151; artigo 152; artigo 153; estando sujeito às penalidades previstas no artigo 154, I, II, III; artigo 155; artigo 156; artigo 157 “a” e “b”; artigo 159, IV, V e VI, da Lei Complementar CMF nº 063/2003-Estatuto do Servidor Público do Município de Florianópolis. Conforme CI nº 011/2016 da Secretária Municipal de Educação, contendo relatório da EBM Beatriz de Souza Brito, encaminhada ao DIME. Art. 2º - Designar a Comissão composta por Chames Maria Stallvierri Gariba, matrícula nº 07.545-0, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Cedenir Valter Silva, matrícula nº 06490-4 e Luciane Alves da Costa, matrícula nº 08498-0. Art. 3º - Afastar preventivamente o servidor Júlio César Monteiro, matrícula nº 16719-3, por

60(sessenta) dias, nos termos do artigo 176, §1º,§2º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003-Estatuto do Servidor Público do Município de Florianópolis. Art. 4º - A Comissão terá 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação por, no máximo, igual período. Florianópolis, 28 de junho de 2016. Maria José da Costa Brandão, Secretária Municipal de Educação.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 427/SMA/DLC/2016. A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para efetuar a obra de reforma do Ginásio da Escola Básica Osmar Cunha - Bairro Canasvieira – Florianópolis/SC.** A data limite para a entrega dos envelopes será às 14:00 hs do dia 13/07/2016. A reunião de abertura dos envelopes será na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Maфра, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/EDUC/BID/2016 – Contratada: Empresa De Faria Construções LTDA. Objeto: O contrato será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05 de agosto de 2016 e término em 31 de janeiro de 2017. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 111/ASSJUR/2016 da Secretaria Municipal de Educação, detalhamento da justificativa nas Folhas de Rotina da Diretoria de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação e do Protocolo 1252/2016 da Empresa PROSUL, responsável pela supervisão da obra, partes integrantes deste instrumento. Assinaturas: Maria José da Costa Brandão, pela Prefeitura e Valério Aprígio de Faria, pela Empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 296/SMA/DLC/2016. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados: **Empresa Vencedora:** Pam Construções Ltda, com o **Valor:** R\$ 252.263,53 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e três



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1729

Florianópolis/SC, quarta-feira, 29 de junho de 2016

pg. 16

centavos). Florianópolis, em 29 de junho de 2016.
A Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 429/SMA/DLC/2016. A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço tendo como objeto: **Contratação de empresa construção de gavetas mortuárias para atender as necessidades do Cemitério Municipal São Francisco de Assis – Itacorubi – Florianópolis/SC.** A data limite para a entrega dos envelopes será às 16:00 hs do dia 13/07/2016. A reunião de abertura dos envelopes será na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, sita à Rua Felipe Schmidt nº 1320, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 060/00, art. 45, parágrafo 1º, notifica as pessoas física ou jurídica abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento dos autos de infração, contra elas expedidos, e, querendo poderão apresentar defesa administrativa no prazo de até quinze dias da publicação deste edital, junto ao protocolo do Pró Cidadão, a Rua Ten. Silveira esq. Praça XV. Nome: Nº Auto de Infração: Adenir Coelho 69953 - Adriano Soethe 69620 - Altair Ribeiro 69491 - Altair Ribeiro 69492 - Altair Ribeiro 69493 - Altair Ribeiro 69494 - Altair Ribeiro 69495 - Antonio João Pereira 69288 - Aquiles Gilberto Santos da Cruz 69267 - Aristides João Fernandes 69477 - Augusto Paulo Egger 70013 - Benta Dalva Mello 69285 - Carlos Alberto de Souza Junior 69290 - Carlos Augusto Mendes 64210 - Charles Pereira 69622 - Claudia David Dos Santos 70004 - Claudia David dos Santos 70005 - Claudia David dos Santos 70006 - Claudia Toledo Saladini 69911 - Cladir Pinheiro 69762 - Clea Maria Soares Dias 69307 - Debora Thais Klein Nunes 70020 - Doraci Jose Magri 70102 - Douglas Felipe Canella 69630 - Edmon Monteiro 69763 - Edson Acioli Henrique 69296 - Edson Acioli Henrique 69560 - Edson Acioli Henrique 69561 - Edson Antunes Geraldi 70007 - Elaine Marli

Gonçalves Venancio 69289 - Eliezer Oscar Feldmann 69951 - Fabio Alex Mann 70119 - Fabio Alex Mann 70120 - Fellipy Oredis Oliveira Silva 69851 - Fellipy Oredis Oliveira Silva 69853 - Fellipy Oredis Oliveira Silva 69854 - Fellipy Oredis Oliveira Silva 69855 - Fellipy Oredis Oliveira Silva 69856 - Fellipy Oredis Oliveira Silva 69857 - Fellipy Oredis Oliveira Silva 69858 - Fellipy Oredis Oliveira Silva 69859 - Fellipy Oredis Oliveira Silva 69860 - Fellipy Oredis Oliveira Silva 69861 - Fellipy Oredis Oliveira Silva 70015 - Florentino João dos Santos 69739 - Florentino João dos Santos 69740 - Florentino João Dos Santos 69741 - Florentino João Dos Santos 69742 - Florentino João dos Santos 69743 - Florentino João dos Santos 69744 - Humberto Machado Filho 70207 - Hussein Saleh Bdeir 69817 - Iracema Bittencourt da Rosa 69136 - Jair Vergilio Ramos 69626 - Jose Alvaro Pereira 69613 - Jose Carlos da Luz 69286 - Jose Florencio da Rocha 69963 - Juan Vargas Munoz 69699 - Kesly Celestino De Moura 69024 - Kesly Celestino de Moura 69308 - Kesly Celestino de Moura 69310 - Kesly Celestino De Moura 69325 - Kesly Celestino de Moura 69326 - Kesly Celestino de Moura 69337 - Kesly Celestino de Moura 69346 - Luiz Alves Gomes 69273 - Luiz Paulo Hermes Swiderski 69215 - Magda Marilba de Oliveira 70016 - Magda Marilba De Oliveira 70017 - Magda Marilba de Oliveira 70019 - Manoel Sérgio Vieira 69048 - Marco Antunes Dorneles 70113 - Marcos Antunes Dorneles 69958 - Marcos Antunes Dorneles 70104 - Marcos Antunes Dorneles 70111 - Marcos Antunes Dorneles 70117 - Marcos Antunes Dorneles 70118 - Marcos Merlin 67879 - Marguith Dos Santos 70128 - Mc Administração Com. E Participações 69368 - Moema Vera Desjardins 69138 - Nelio Koester 68337 - Nelio Koester 68339 - Odenir Junckes 70122 - Orestes Melo dos Santos Junior 70107 - Paulo Cesar Vieira 68970 - Pedro Arci de Peres Azevedo 69110 - Pedro Manoel Moreira 69562 - Posto Galo Ltda 69738 - Predial Lisboa Ltda - 69038 - Priscilla Rodrigues Vieira 69129 - Prudencio Felix Galan 70035 - Raimundo de Souza Coelho 69306 - Rainilda Sebold Marquez 69908 - Rainilde Guesser 69982 - Rainilde Guesser 69983 - Rainilde Guesser 69984 - Raul Ezequiel Maidano 69219 - Reginaldo Orcante Vieira 69537 - Reinaldo Cesar Souza 70138 - Robson Martins da Silva 69301 - Robson Martins da Silva 69316 - Robson Martins da Silva 69330 - Robson Martins da Silva 69339 - Sonia Gonçalves Costa Sldias Palacio 69956 - Sonia Gonçalves Costa Sldias Palacio 69957 - Spyros Achylles Diamanjaras 70030 - Terneiro Milenio Emp. Imob. Ltda 69483 - Vanderlei Walter 66536 - Vera Lucia Sabino - 69654 - Vitorino Miguel Duarte 68718. Florianópolis, 29 de Junho de 2016.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1729

Florianópolis/SC, quarta-feira, 29 de junho de 2016

pg. 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA 04/SETUR/2016. SETUR X GRÊMIO CULTURAL ESPORTIVO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA OS PROTEGIDOS DA PRINCESA. O presente termo tem por objeto a cessão de uso temporária e não onerosa pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIA das instalações da Passarela Nego Quirido (arquibancadas), para o evento denominado “2º Arraiá da Protegidos da Princesa”, a ser realizado no dia 09 de julho de 2016, compreendido de 08 a 10 de julho de 2016, compreendendo os dias de montagem e desmontagem do evento. Assinaturas: Elizenia Prado Becker pela SETUR e Alessandro Padilha pelo GRÊMIO CULTURAL ESPORTIVO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA OS PROTEGIDOS DA PRINCESA. Florianópolis/SC, 28 de junho de 2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 430/SMA/DLC/2016. Contratado: Moriel Adriano da Costa por seu representante Muruca Edicação e Gravação Musical Ltda.-ME. Objeto: Contratação do artista Moriel Adriano da Costa, apresentador do stand up comedy “As Aventuras de Darci”, por meio da empresa Muruca Edição e Gravação Musical Ltda.-ME, para o evento de inauguração da cobertura do Mercado Público, que ocorrerá no dia 01 de julho de 2016, em Florianópolis. Valor total do contrato: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). Vigência do contrato: O presente contrato se iniciará a partir de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2016. Fundamento legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Secretária Municipal de Turismo – Elizenia Prado Becker.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 405/SMA/DLC/2016. Contratado: Associação Folclórica Boi de Itacorubi. Objeto: Contratação da Associação Folclórica Boi de Mamão do Itacorubi para 06 (seis) apresentações do Boi de Mamão que acontecerá entre 01 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016 em locais e datas a serem definidos pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. Valor por Apresentação: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Valor total do contrato: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência a partir

de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Fundamento legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. André Luiz Jesus dos Santos – Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 422/SMA/DLC/2016. Contratado: Associação Folclórica Boi de Mamão. Objeto: Contratação de 06 (seis) apresentações do Boi de Mamão que acontecerá entre 01 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016, em locais e datas a serem definidos pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. Valor total do contrato: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato, com término em 31 de dezembro de 2016. Fundamento legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. André Luiz Jesus dos Santos – Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes..

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 424/SMA/DLC/2016. Contratado: Associação do Bairro do Sambaqui – Grupo Folclórico Boi de Mamão de Sambaqui. Objeto: Contratação da Associação do Bairro de Sambaqui - Grupo Folclórico Boi de Mamão de Sambaqui para 06 (seis) apresentações do Boi de Mamão que acontecerá entre os dias 01 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016 em locais e datas definidos pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. Valor por Apresentação: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Valor total do contrato: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Fundamento legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. André Luiz Jesus dos Santos – Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 425/SMA/DLC/2016. Contratado: Associação Beneficiária dos Moradores de Santo Antônio de Lisboa. Objeto: Contratação da Associação Beneficiária dos Moradores de Santo Antônio de Lisboa para 06 (seis) apresentações do Boi de Mamão que acontecerá entre os dias 01 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016 em locais e datas definidos pela Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. Valor por Apresentação: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Valor total do contrato: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência do contrato: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Fundamento legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. André Luiz Jesus dos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1729

Florianópolis/SC, quarta-feira, 29 de junho de 2016

pg. 18

Santos – Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 426/SMA/DLC/2016. Contratado: Sociedade Musical e Recreativa Lapa. Objeto: Contratação de Banda Centenária para a realização de 05 (cinco) apresentações Musical, dentro da programação de eventos da Prefeitura no bairro, festas comunitárias, eventos e inaugurações da Prefeitura e outras solicitações de interesse coletivo, entre os dias 1º de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Valor por Apresentação: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Valor total do contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência do contrato: O presente contrato se iniciará a partir de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2016. Fundamento legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. André Luiz Jesus dos Santos – Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 428/SMA/DLC/2016. Contratado: Sociedade Musical Amor a Arte. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de 04 (quatro) apresentações Musical, dentro da programação de eventos da Prefeitura no bairro, festas comunitárias, eventos e inaugurações da Prefeitura e outras solicitações de interesse coletivo, em datas a serem definidas entre o dia 1º de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Valor por Apresentação: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Valor total do contrato: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Vigência do contrato: O presente contrato se iniciará a partir de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2016. Fundamento legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. André Luiz Jesus dos Santos – Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1729

Florianópolis/SC, quarta-feira, 29 de junho de 2016

pg. 19

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL (ANEXO)



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

Ficha de Candidatura das Organizações da Sociedade Civil (Biênio 2016-2018)

1 - Segmento: () Entidades voltadas à promoção e defesa dos direitos da população LGBT. () Entidades da comunidade científica que desenvolvam estudos ou pesquisas sobre a população LGBT. () Entidades de classe profissional com atuação na promoção, defesa e garantia de direitos da população LGBT.		
2- Instituição/Órgão:		
3- Nome do(a) Presidente(a) ou Coordenador(a):		
Endereço completo da Instituição/Órgão:		
Cópia do Documento Oficial com foto:		CPF:
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:
4- Nome do(a) Representante Legal na Comissão Eleitoral:		
Endereço completo:		
Cópia do Documento Oficial com foto:		CPF:
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:
Cargo/Função:		

Florianópolis, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) Presidente ou Coordenador(a) da Entidade

Assinatura do(a) Representante

Site: **www.pmf.sc.gov.br** – e-mail: **gabinete@pmf.sc.gov.br**
Telefone: **(48) 3251.6066** e Fax: **(48) 3251.6089**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

Relação dos documentos para conferência da Comissão Eleitoral

Para entidades voltadas à promoção e defesa dos direitos da população LGBT:

- () cópia da ata de fundação registrada em cartório;
- () cópia do estatuto devidamente registrado em cartório com as alterações se houver;
- () cópia da ata da eleição da atual diretoria registrada em cartório;
- () relatório de atividades que comprove a atuação direta no município de no mínimo 1 (um) ano dedicado ao atendimento e/ou monitoramento de ações na defesa dos direitos e garantias da população LGBT;
- () ficha de candidatura das Organizações da Sociedade Civil devidamente preenchida, assinada e acompanhada das cópias do documento de identificação com foto e CPF da(o) presidente e representante da entidade.

Para entidades da comunidade científica que desenvolvam estudos ou pesquisas sobre a população LGBT:

- () cópia do ato constitutivo da entidade ou declaração da Instituição de Ensino Superior;
- () relatório de atividades que comprove a atuação direta no município de no mínimo 1 (um) ano dedicado ao atendimento e/ou monitoramento de ações na defesa dos direitos e garantias da população LGBT e suas interseccionalidades;
- () ficha de candidatura das Organizações da Sociedade Civil devidamente preenchida, assinada e acompanhada das cópias do documento de identificação com foto e CPF da(o) coordenadora(a) e representante da entidade.

Para entidades de classe profissional com atuação na promoção, defesa e garantia de direitos da população LGBT:

- () cópia da ata de fundação registrada em cartório;
- cópia do Estatuto devidamente registrado em cartório com as alterações se houver;
- () cópia da ata da eleição da atual diretoria registrada em cartório;
- () relatório de atividades que comprove a atuação direta no município de no mínimo 1 (um) ano dedicado ao atendimento e/ou monitoramento de ações na defesa dos direitos e garantias da população LGBT;
- () ficha de candidatura das Organizações da Sociedade Civil devidamente preenchida, assinada e acompanhada das cópias do documento de identificação com foto e CPF da(o) presidente e representante da entidade.

Assinatura do Membro da Comissão Eleitoral

Site: **www.pmf.sc.gov.br** – e-mail: **gabinete@pmf.sc.gov.br**
Telefone: **(48) 3251.6066** e Fax: **(48) 3251.6089**



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO III

Calendário do Processo Eleitoral CMLGBT – Gestão 2016/2018

DATA	ATIVIDADE
29/07/16	Prazo para as entidades apresentarem documentação de candidatura à vaga no Conselho Municipal LGBT.
08/08/16	Publicação da lista das Organizações da Sociedade Civil habilitadas para participar do processo eleitoral no sitio eletrônico da CMPPM.
15/08/16	Prazo para ingressar com recursos, contestações ou impugnações junto à Comissão Eleitoral.
23/08/16	Publicação da lista final das organizações habilitadas ao pleito no Diário Oficial do Município.
30/08/16	Processo Eleitoral.
06/09/16	Homologação e divulgação, no Diário Oficial do Município e sitio eletrônico da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, o resultado do processo eleitoral das organizações da sociedade civil no CMLGBT.
12/09/16	Prazo para as entidades eleitas enviarem para a CMPPM os nomes de suas(seus) representantes, titular e suplente, para compor o quadro de conselheiras/os da Organização da Sociedade Civil do CMLGBT.
20/09/16	Prazo final para nomeação dos conselheiros governamentais pelo Executivo Municipal.
30/09/16	Publicação, no Diário Oficial do Município, a relação das/dos conselheiras/conselheiros do Conselho Municipal de Direitos de LGBT para gestão 2016/2018.